

RESPOSTA RECURSOS
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CURRÍCULUM VITAE, TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2019
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017
CARGO: GERENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Inscrição	Recebimento e-mail data e hora		Nome	RESPOSTA RECURSO
11	13/07/2019	13:12	Carlos Alberto dias de Oliveira	RECURSO INDEFERIDO. Documentação reavaliada. No entanto, tendo em vista as exigências do Edital, o candidato já teve a nota do quesito "experiência profissional" devidamente atribuída, não havendo razão para a sua alteração.
34	13/07/2019	20:47	Aliani da Silva Pereira	RECURSO INDEFERIDO. Documentação reavaliada. No entanto, tendo em vista as exigências do Edital, o candidato já teve a nota do quesito "experiência profissional" devidamente atribuída, não havendo razão para a sua alteração.
6	14/07/2019	22:16	Simone dos Santos Reis	RECURSO DEFERIDO. Documentação reavaliada. A pontuação atribuída na "experiência profissional" foi corrigida.
30	15/07/2019	00:01	Gardênia Barbosa de Souza	RECURSO INDEFERIDO. Documentação reavaliada. No entanto, tendo em vista as exigências do Edital, o candidato já teve a nota do quesito "experiência profissional" devidamente atribuída, não havendo razão para a sua alteração.
35	15/07/2019	08:06	Ana Paula Silva Leite	RECURSO INDEFERIDO. Documentação reavaliada. No entanto, tendo em vista as exigências do Edital, o candidato já teve a nota do quesito "experiência profissional" devidamente atribuída, não havendo razão para a sua alteração.
52	15/07/2019	15:43	José Humberto Schimidt Júnior	RECURSO DEFERIDO. O e-mail com a documentação que o Sr. José Humberto Schimidt Júnior afirma ter enviado foi localizado na caixa de <i>spam</i> em nosso correio eletrônico. A documentação foi analisada e a inscrição adicionada à Ata.

	15/07/2019	16:13	Cláudio Pereira de Souza	<p>RECURSO INDEFERIDO. O e-mail com a documentação que o Sr. Cláudio Pereira de Souza afirma ter enviado NÃO foi localizado em nosso correio eletrônico tampouco na caixa de <i>spam</i>. Ademais, conforme o item 3.1.8 do Edital, "<i>Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato a apresentação tempestiva dos títulos de que dispuser, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a apresentação dos mesmos fora dos prazos ou dos locais estabelecidos neste Ato Convocatório.</i>".</p>
14	15/07/2019	17:44	Alisson Machado Gonçalves	<p>RECURSO INDEFERIDO. A especialização lato-sensu com mínimo de 360 horas é requisito obrigatório, e o Edital deixa claro, em seu item 3.1.3 que "A avaliação de títulos e experiência profissional é eliminatória e classificatória."</p>
31	16/07/2019	19:25	Ilton do Santos Baracho	<p>RECURSO INDEFERIDO. Documentação reavaliada. No entanto, tendo em vista as exigências do Edital, o candidato já teve a nota do quesito "experiência profissional" devidamente atribuída, não havendo razão para a sua alteração.</p>
43	17/07/2019	16:18	Amilcar Silva	<p>RECURSO INDEFERIDO. Documentação reavaliada. No entanto, tendo em vista as exigências do Edital, o candidato já teve a nota do quesito "experiência profissional" devidamente atribuída, não havendo razão para a sua alteração.</p>

Belo Horizonte, 19 de julho de 2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO